



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS POTUVERÁ

2020



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome:** Centro Referência de Assistência Social - CRAS Potuverá
- 1.2 Endereço:** Estrada Manoel Antônio da Silva, nº187 - CEP 06870-340 – Potuverá– Itapeçerica da Serra –São Paulo.
- 1.3 Gestora:** Tatiana Lopes Nascimento Silva
- 1.4 Coordenadora:** Zilma Alves de Jesus.
- 1.5 Bloco de Proteção:** Proteção Social Básica - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- 1.6 Conforme Lei 12.435 de 06 de julho de 2011** (complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- 1.7 Conforme Lei 2.739 de 11 de Outubro de 2019** Dispõe sobre a organização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no município de Itapeçerica da Serra, e dá outras providências.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1. Justificativa

Tendo em vista que o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS:

- Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica no território;
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência, o acesso ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e viabilizar o acesso a direitos.



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

O CRAS está localizado em área de grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, com predominância de famílias e indivíduos beneficiários dos programas de transferências de renda: O Programa Bolsa Família e outros, e o Benefício de Prestação Continuada - BPC conforme indicadores definidos na Norma Operacional Básica - NOBSUAS/2005.

Compondo também como marco legal que subsidia o presente plano, a lei 2739 /11 de Outubro de 2019:

“Art. 12. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Itapecerica da Serra, quais sejam:

I-CRAS: é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e a prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias, tendo como primicias o PAIF, cuja a execução é obrigatória e exclusiva.”

2.2. Capacidade

Este CRAS é uma unidade pública cuja referência até 2.500 famílias. As famílias referenciadas nos territórios de abrangência do CRAS são elegíveis ao atendimento ofertado.

2.3. Forma de Atendimento

O usuário acessa o CRAS através de procura espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede sócioassistencial e intersetorial. O atendimento ocorre através de acolhida, atendimento psicossocial individualizado, grupal e visitas domiciliares. De acordo com o decreto 1998 de 22/11/2007, alterado pelo decreto 2432 de 17/10/2017, onde no artigo 1º e 2º fica estabelecido o horário das 08h00 às 16h30 para atendimento ao público nas repartições públicas municipais e das 08h00 às 17h00 para funcionamento administrativo.



Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

2.4. Critérios de Elegibilidade

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.

2.5. Caracterização do público alvo

Famílias e seus membros em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da ausência de renda, privação, fragilização de vínculos, pertencimento social (discriminação de gênero, étnica, idade, por deficiência, etc) em especial para as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e BPC.

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 - Plano de Ação (QUADRO 1)

QUADRO 1 - ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES							
Objetivos	Atividades	Meta	Data	Local	Responsável/is	Parceria	Recursos
Realizar reuniões de equipe periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para que a equipe tenha condições de trocar informações, estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo assim fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas.	Realizar reuniões da equipe técnica do PAIF. Realizar reuniões com a equipe do CRAS (PAIF, Coordenação e equipe do CRAS, PAIF e SCFV. Elaborar relatórios mensais, discussão de casos, estudos de textos, organização interna, atualização de instrumentais dentre outras.	Realizar reuniões quinzenais e trimestrais	Quinzenais, Preferencialmente as sextas-feiras no decorrer do ano 2020.	CRAS Valo Velho	Equipe técnica e coordenação	Parceria Rede intersetorial	Formalização do fluxo entre a rede intersetorial
Promover o acompanhamento familiar pelo PAIF.	Elaborar Plano de acompanhamento familiar, revisão dos prontuários de atendimentos, articulação com a rede intersetorial e socioassistencial. Realizar Busca Ativa, visitas domiciliares, inclusão em grupos e oficinas em	Alcançar o maior número de famílias cadastradas no cad. Único em acompanhamento pelo PAIF	ano vigente	Território do CRAS	Técnica do PAIF	Rede socioassistencial e intersetorial e equipe do PAIF	Recurso humanos e Materiais

RP



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

	acompanhamento e inserção de novos usuários.						
Promover o acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Incluir as famílias no PAIF, por meio de encaminhamento da rede intersetorial e socioassistencial, inclusão em grupos e oficinas do PAIF E SCFV.	Alcançar o maior acompanhamento das famílias com membros BPC	ano vigente	Território do CRAS	Equipe Técnica do PAIF	Rede socioassistencial /setorial	Recurso humanos e Materiais
Promover o acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Ampliar o acesso a informação e aos serviços disponíveis nas áreas de saúde, educação, em programas e projetos afins. Realizar contato à rede sócioassistencial/ intersetorial a fim de promover a integralidade das ações.	Alcançar o maior número acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no Cad. Único.	ano vigente	Território do CRAS	Equipe Técnica do PAIF	Rede socioassistencial /setorial	Recurso humanos e Materiais
Promover o acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de descumprimento de condicionalidades.	Elaborar Plano de acompanhamento familiar, visando superação das vulnerabilidades que a levaram ao descumprimento de condicionalidades	Alcançar o maior número De acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação	ano vigente	Território do CRAS	Equipe Técnica do PAIF	Rede socioassistencial /setorial	Recurso humanos e Materiais
AÇÕES COMUNITARIAS (PALESTRAS, EVENTOS, CAMPANHAS)							
Objetivos	Atividades	Meta	Data	Local	Responsável/is	Parceria	Recursos
Divulgar e ampliar as informações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.	Palestras, campanhas, promoção e participação em eventos.	Ampliar o acesso da comunidade ao conhecimento em relação aos seus direitos.	Decorrer do ano 2020	Nos espaços das instituições presentes no território	Equipe Técnica do CRAS	Rede intersetorial	Material de escritório, veículo, computador com acesso à Internet, telefone, banner e material gráfico

3.2 - Objetivos

3.2.1 - PAIF:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;



Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuam, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Cronograma de Atividades e oficinas em grupo:

Grupo Aberto

Periodicidade: Mensal, com grupos pela manhã e tarde se necessário.

Duração : 60 a 90 minutos

Execução: Psicólogo e Assistente Social – Que são responsáveis por desenvolver temáticas e/ou promover articulação de profissionais convidados de acordo com demandas a serem abordadas. Bem como em executar atividades reflexivas, com temáticas específicas ao grupo atendido, a fim de desenvolver ferramentas em prol da autonomia e enfrentamento das situações vivenciadas.

TEMAS NORTEADORES:
Território: local de potencialidades e vulnerabilidades
Os desafios da vida em família.
Relações de gênero na perspectiva intrafamiliar e societária
Reforma da Previdência
Direitos das mulheres, das crianças e dos adolescentes, dos idosos e das pessoas com deficiência.
Identidades nacionais - étnico-raciais e diferenças culturais.
Cuidar de quem cuida.
Busca e resgate da autoestima, autonomia e resiliência
Melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão social, da autodeterminação e do acesso a direitos
Proteção e Cuidados da Pessoa Idosa
Os desafios de fortalecimento de vínculos familiares na sociedade contemporânea

Observação: Será servido um lanche mínimo (Sugestão: bolacha doce e salgada, café e chá)

Grupos Fechados

Periodicidade: Mensal, com grupos pela manhã e tarde se necessário.

Duração : 60 a 90 minutos

Asser



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

Execução: Psicólogo e Assistente Social – Que são responsáveis por desenvolver atividades reflexivas, com temáticas específicas ao grupo atendido, a fim de desenvolver ferramentas em prol da autonomia e enfrentamento das situações vivenciadas.

Observação: Será servido um lanche mínimo (Sugestão: bolacha doce e salgada, café e chá)

Oficinas de Geração de Renda

Periodicidade: Mensal, com grupos pela manhã e tarde se necessário.

Duração : 60 a 90 minutos

Execução: Após análise técnica de potencialidades dos grupos, a Gestão fica responsável pela contratação de profissionais para execução de oficinas com objetivo de propiciar ferramentas e conhecimento para geração de renda às famílias.

Oficina de geração de renda	
MARÇO	Biscuit
ABRIL	Biscuit
MAIO	Biscuit
JUNHO	Culinária salgada
JULHO	Culinária salgada
AGOSTO	Culinária salgada
SETEMBRO	Culinária doce
OUTUBRO	Culinária doce
NOVEMBRO	Culinária doce

Observação: Será servido um lanche mínimo (Sugestão: bolacha doce e salgada, café e chá)

3.2.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As ações serão desenvolvidas de forma planejada e continuada no decorrer do ano vigente, tendo como principal função o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, respeitando as características e demandas de cada CRAS, de forma a ser trabalhado questões advindas dos grupos prioritários.

Como metodologia de avaliação, entendemos a necessidade de se realizar reuniões técnicas trimestrais, com vistas a identificar alcance dos objetivos propostos.

PROGRAMAÇÃO

SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (06 a 12 ANOS)

Dia da semana	Oficina	Horário	Nº participantes
Quarta-feira	Percussão	08h30 às 10h00	20 crianças
Quarta-feira	Violão	10h00 às 11h30	20 crianças

ADOLESCENTES E JOVENS (13 a 24 anos)

Dia da semana	Oficina	Horário	Nº participantes
Quarta-feira	Danças urbanas	13h00 às 14h30	30 pessoas
Quarta-feira	DJ	15h00 às 16h30	30 pessoas

IDOSOS (60 anos +)

Dia da semana	Oficina	Horário	Nº participantes
Segunda-feira	Artesanato (pintura em tecido e vidro)	08h00 às 10h00	30 pessoas
		10h00 às 12h00	30 pessoas
Terça-feira	Cantar para viver	08h00 às 09h30	30 pessoas
Sexta-feira	Conscientização corporal através da prática do tai chi chuan e chikun	08h30 às 10h00	30 pessoas



Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PARA SCFV - 2020

ATIVIDADES SCFV - IDOSOS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES SCFV - IDOSOS	
Maio	Passeio para cidade histórica/turística (Sugestão: Monte Sião, Jacutinga, Ibitinga) (Transporte, café da manhã, almoço e café da tarde)
Junho	Festa junina em sitio, com atividades de lazer (com barracas com comidas típicas e música ao vivo)
Setembro	Complexo de lazer/Parque Temático/Parque aquático (Transporte, café da manhã, almoço e café da tarde)
Dezembro	Encerramento em sitio com atividades de lazer (Transporte, café da manhã, almoço e café da tarde)

ATIVIDADES SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES (6 A 12 ANOS)

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES SCFV – CRIANÇAS e JOVENS	
ABRIL	Oficina de ovos de pascoa
Maio	Desfile cívico
Junho	Festa junina /amostra das oficinas
Outubro	Festa temática para dia das crianças
NOVEMBRO	Parque aquático
DEZEMBRO	Confraternização de encerramento/parque aquático



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

ATIVIDADES SCFV – ADOLESCENTES E JOVENS (13 A 24 ANOS)

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES SCFV - JOVENS	
Abril	Atividade Cultural
Junho	Festa Junina
Agosto	Complexo de lazer
Outubro	Parque temático
Dezembro	Encerramento

Observação: Em atividades com quatro horas ou mais, será servido café da manhã, almoço e lanche da tarde e transporte para os participantes.



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho - SDSRT
CRAS Potuverá

4. Quadro de Recursos Humanos

Nº	Nome	CPF	Escolaridade	Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária (Semanal)
01	Denise Martins de Sousa Freitas	36135986805	Pós-Graduação	Psicóloga	Estatutário	30h
02	Maisa Cabral da Silva	18123653816	Superior completo	Auxiliar administrativo	Estatutário	40h
03	Marcia Aparecida Lopes da Silva	12389038867	Superior completo	Assistente Social	Estatutário	30h
04	Maria Aparecida de Araujo	14603635826	Ensino Médio	Faxineira	Estatutário	40h
05	Zilma Alves de Jesus	15175571869	Superior Completo	Assistente Social (Coordenadora)	Estatutário	40h


Zilma Alves de Jesus
Coordenadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho - SDSRT - Centro de Referência de Assistência Social

CRAS POTUVERA

CALENDRÁRIO 2020

CRAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Grupo PAIF (Quinta) (Aberto 01 e 02) 09h00 e 13h30		13	12	09	14	18	16	13	10	08	12	10
Grupo PAIF (Quinta) (Fechado)		06	05	02	07	04	02	06	03	01	05	03
Oficina de Geração de renda (Quinta) 09h00			19	16	21	18	16	20	17	15	19	
Segurança Alimentar (Quinta) 09h00		20	19	16	21	18	16	20	17	15	19	17
SCFV – Idosos (Segunda) Artesanato (8h00 às 12h00)		03,10, 17	02,09, 16, 23 e 30	06,13 e 27	04,11,18 e 25	03,10,17 e 24	06,13,20 e 27	03,10,17, 24 e 31	14,21 e 28	05,19 e 26	09,16,23 e 30	07 e 14
SCFV – Idosos (terça) Cantar para viver (08h00 às 9h30m)		04,11, 18	03,10, 17,24 e 31	07,14 e 28	05,12,19 e 26	02,09,16,23 e 30	07,14,21 e 28	04,11,18 e 25	01,08,15, 22 e 29	06,13,20 e 27	03,10,17 e 24	01,08 e 15
SCFV – Idosos (Sexta) Tai Chi Chuan (08:30 às 10:00)		07,14, 21 e 28	06,13, 20 e 27	03,17 e 24	15, 22 e 29	05,19 e 26	03,17,24 e 31	07,14,21 e 28	04,11,18 e 25	02,09,16, 23 e 30	06,13 e 27	04,11 e 18
SCFV – Crianças e adolescentes(quarta) Oficina percussão(8h30às10h 00) e Oficina de violação(10h00 às 11h30) SCFV -		05,12, 19	04,11, 18 e 25	01,08,15, 22 e 29	06,13,20 e 27	03,10,17 e 24	01,08,15,22 e 29	05,12,19 e 26	02,09,16, 23 e 30	07,14,21 e 28	04,11,18 e 25	02,09 e 16
Jovens/adolescentes (Quarta) Oficina de Danças Urbanas(13h00 às 14h30m) e Oficina de DJ (15h00 às 16h30)		05,12, 19	04,11, 18 e 25	01,08,15, 22 e 29	06,13,20 e 27	03,10,17 e 24	01,08,15,22 e 29	05,12,19 e 26	02,09,16, 23 e 30	07,14,21 e 28	04,11,18 e 25	02,09 e 16